



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

MANDATO DE 2.025/2.028

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA – SP.

No 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 (dez) horas, tendo como local o Clube Icarai, situado no situado à Largo Bom Jesus, nº 923, nesta cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, perante a referida Câmara formada pelo Corpo Legislativo, em Sessão Solene de instalação da 19ª (décima nona) Legislatura 2.025/2.028, sob a presidência do Vereador mais votado Senhor Ray José Teixeira e Luciano José Nunes, designado para secretariar os trabalhos, perante os Vereadores empossados nesta Sessão Solene: **Julio Augusto Boechat, Luciano José Nunes, Rafael Antonio Scarpelli Zanatta, Rafael Coiado Bertasso, Ray José Teixeira, Sarah Regina Bossolo, Sirdeli Regina do Patrocínio, Sigmar Colatruglio e Thiago Cheregatto.** Compareceu o Senhor **Luiz Sérgio Montanari Franzotti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.184.211-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 369.768.488-43, residente e domiciliado à Chácara São Pedro, Km 12.5, nesta cidade de Potirendaba, Vice-Prefeito eleito do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no último pleito eleitoral realizado em 6 (seis) de Outubro de 2.024, pelo sufrágio direto para um mandato de 04 (quatro) anos. Após a apresentação do diploma e declaração de bens, para prestar o compromisso e tomar posse no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Potirendaba. Em conformidade com o Artigo 57 da Lei Orgânica do Município, prestou o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO DE SÃO PAULO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS DO PAÍS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS”.** Concluídas as formalidades acima, o Senhor Presidente em exercício Ray José Teixeira, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Potirendaba, das Constituições Estadual e Federal, declarou legalmente empossado o Senhor Luiz Sérgio Montanari Franzotti no cargo de Vice-Prefeito deste Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, mandato de 1º de Janeiro de 2.025 a 31 de Dezembro de 2.028. E, para constar, eu _____ Luciano José Nunes, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em sessão solene, vai assinado por



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

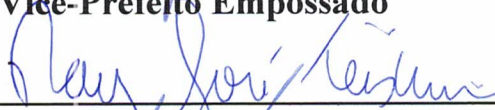
site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



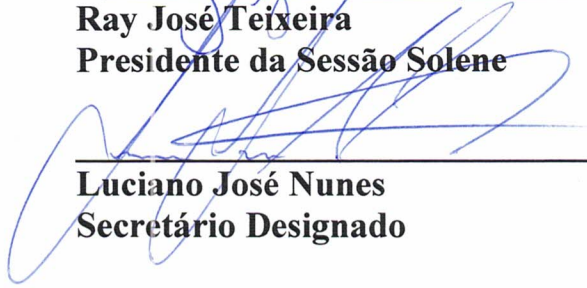
mim, pelo Presidente e Vice-Prefeito Empossado. Potirendaba-SP, 1º de Janeiro de 2.025.



Luiz Sérgio Montanari Franzotti
Vice-Prefeito Empossado



Ray José Teixeira
Presidente da Sessão Solene



Luciano José Nunes
Secretário Designado